PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 09 de junho de 2022 | Ano XVII | Edição 1399 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Justiça 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
CISBRA 4

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 6967/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Chamada Pública nº 001/2022 - **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos Anexos desta Chamada Pública. **DATA DE ENCERRAMENTO: 27/06/2022** às 09h00. **Edital disponível** a partir de **10/06/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 09 de junho de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4100/2022 Carta Convite nº: 004/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de passarela metálica sobre o Rio Camanducaia no Bairro Chácara São João, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sala de licitações a Comissão Julgadora de Licitações para nova sessão do supracitado certame.

Aberta a sessão, não houve participantes interessados, restando o certame como DESERTO, tendo em vista que a presente sessão foi a terceira tentativa sem sucesso do presente processo, esta comissão opina para que o mesmo seja reavaliado quanto a possibilidade de mudança na modalidade de licitação, opina também que o presente processo seja revogado e arquivado.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 01 de junho de 2022.
COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4100/2022 Carta Convite nº: 004/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de passarela metálica sobre o Rio Camanducaia no Bairro Chácara São João, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão julgadora de Licitações, constante neste processo, determino a REVOGAÇÃO do processo Licitatório observados os preceitos legais da lei referida.

Publique-se.

Amparo, 01 de junho de 2022.
Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 6922/2022 Pregão Presencial nº: 042/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, exclusivamente na prestação de serviços, para a Prefeitura Municipal de Amparo, mediante fornecimento de serviços de diagnóstico da atual situação em que se encontra a Prefeitura com relação a sistemas e equipamentos, elaboração de PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), pentest para verificar a situação da segurança da infraestrutura atual, Instalação, configuração, suporte de um Firewall (NGFW), tratamento a incidentes de informática e instalação e configuração de servidor de monitoramento de infraestrutura, instalação e configuração de servidor de monitoramento de ameaças e apoio aos gestores, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Victória Cardoso de Oliveira, Rodrigo Pitarello e Douglas Panegassi, para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das empresas: It Soluções em Tecnologia da Informação LTDA e System Brasil Soluções Tecnológicas LTDA EPP.

Após realizado o credenciamento das empresas foi passado para o recebimento do Envelope 01 – Proposta, o pregoeiro juntamente com a equipe técnica de apoio atestou a conformidade de ambas propostas, desta forma, deu-se início a fase de lances a qual a empresa It soluções ofertou o menor valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação, o pregoeiro atestou juntamente com a equipe técnica de apoio a conformidade da documentação e abriu o prazo de 5 dias úteis para que a empresa classificada em primeiro lugar apresentasse a documentação complementar pertinente ao item 6.14.2 do Edital.

A empresa entregou tempestivamente a documentão complementar a qual foi analisada e aprovada integralmente pelo departamento técnico da secretaria requisitante.

Não houve objeções quanto as decisões do pregoeiro, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue:

- It Soluções em Tecnologia da Informação LTDA, é vencedora do certame, com valor global de R$ 310.000,00

(trezentos e dez mil reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 01 de junho de 2022.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNCIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 6922/2022 Pregão Presencial nº: 042/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, exclusivamente na prestação de serviços, para a Prefeitura Municipal de Amparo, mediante fornecimento de serviços de diagnóstico da atual situação em que se encontra a Prefeitura com relação a sistemas e equipamentos, elaboração de PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), pentest para verificar a situação da segurança da infraestrutura atual, Instalação, configuração, suporte de um Firewall (NGFW), tratamento a incidentes de informática e instalação e configuração de servidor de monitoramento de infraestrutura, instalação e configuração de servidor de monitoramento de ameaças e apoio aos gestores, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa It Soluções em Tecnologia da Informação LTDA, com valor global de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 01 de junho de 2022.
Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONTRATO Nº143/2022

Autorizado no

Processo Compra 6529/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860, ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA AFIXAÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 6529/2022.

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860

CNPJ Nº: 31.048.813/0001-85

VIGÊNCIA: 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: R$ 28.492,77

Amparo, 27 de maio de 2022.

.....

CONTRATO Nº147/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 7295/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA E V F BAFFI, ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE ARTE FINAL DE PEÇAS DE DIVULGAÇÃO PARA AS MÍDIAS DIGITAIS E IMPRESSAS DO 21º FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 7295/2022.

CONTRATADA: E V F BAFFI

CNPJ Nº: 12.268.753/0001-61

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 15/06/2022

VALOR: R$ 16.200,00

Amparo, 30 de maio de 2022.

Amparo, 09 de junho de 2022.

ERRATA REF. PUBLICAÇÃO DE 26/05/2022

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

CHAMAMENTO PÚBLICO CADASTRAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – Objeto: inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou quem atuem em uma dessas áreas para constituir subcomissão técnica visando o julgamento das propostas técnicas para contratação de agência de publicidade/propaganda, no âmbito da administração direta municipal, sob inteira responsabilidade da credenciada, conforme especificado no presente edital e seus anexos. Despacho do Senhor Secretário Municipal **–**

Ata de Sorteio das Inscrições para Chamada Pública.

Processo Nº 5766/2022.

Às 15:00 (quinze) horas do dia 25 de maio de 2022, reuniu-se na sala de licitações a Comissão para cumprimento ao disposto no art. 10. §§ 1°, 2°, 4° e 5°, da Lei n° 12.232/2010, e no edital supra mencionado, para a realização do sorteio visando o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, que será composta de 03 (três) membros, sendo 2 (Dois) não vinculado à Prefeitura Municipal de Amparo, os quais Formarão a Subcomissão Técnica.

Após realização do sorteio os membros da Subcomissão Técnica, ficou composta pelas seguintes pessoas:

Classificação dos Servidores Públicos Municipais:

1° ROGÉRIO AREIAS CÉZAR (FOTÓGRAFO, VÍDEO MAKER E DESIGNER);

2º ANA JÚLIA GOTARDELO (JORNALISTA);

3° RICARDO FAMULA (PUBLICIDADE E PROPAGANDA);

Classificação (Não Vinculado):

1º BEATRIZ VIRGINIA SCARIOT (JORNALISTA);

2º VITOR DA SILVA PONTES (COMUNICAÇÃO EM MARKETING);

3° MAIKO DA CUNHA MAGALHÃES (JORNALISTA);

Nada mais havendo, fica encerrado o sorteio, com a composição acima citada.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS	ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Comissão Julgadora	Secretário Municipal de Administração

Publique-se,

Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração
À Imprensa Oficial do Município

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7288-8/2021

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante de Sindicância (fls. 85/90), adotando-o como fundamento de decidir, para que proceda a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **A. C. M. S.**, mat. 6339.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão Processante de Sindicância, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, bem como o Departamento de Recursos Humanos/SMA.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional da nominada servidora.

4. Publique-se.

Amparo, 28 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 43, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Marina Gonçalves Bernardino e Daiane Rosângela de Carvalho para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de que trata o processo administrativo nº 4332-7/2021, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria GP nº 152, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 09 de junho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 09 de junho de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 8486/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria GP nº. 102, de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 09 de junho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 09 de junho de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº: 002611/2022 **MODALIDADE**: Pregão nº 18/2022 (Eletrônico). **OBJETO**: Registro de preços para eventual aquisição futura de pneus para reposição dos estoques do almoxarifado central, período estimado de 12 meses. conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Comunicamos a todos os participantes e demais interessados que o presente processo licitatório está **SUSPENSO** por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme decidido nos autos do processo nº 00013486.989.22-1. Publique-se.

Amparo, 09 de junho de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL
Gerente de Suprimentos

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 007/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO CARLOS RODRIGUES MOREIRA, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA DESENVOLVER E EXECUTAR A PRODUÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS, IMPRESSOS, VÍDEOS INSTITUCIONAIS E GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 46/2022

VIGÊNCIA: Vigerá pelo período de 12 meses a partir de 08/06/22

CONTRATADA: **CARLOS RODRIGUES MOREIRA**

VALOR: R$ 34.800,00
Amparo, 08 de junho de 2022.
Edson Rodrigo De Oliveira Cunha
Presidente do CISBRA

.....